LEI Nº 3938, de 11 de setembro de 2023.

Denomina o "Estádio Alberto Woods Soares – Arena Telê Santana", no Bairro Praia, nesta cidade.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o estádio de futebol localizado na Avenida Queiroz Júnior, nº 532, Bairro Praia, neste Município, como "Estádio Alberto Woods Soares – Arena Telê Santana".

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo determinar a instalação de placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação do disposto nesta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data da sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de setembro de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL